



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
PARA: SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a aquisição abaixo especificada, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB do Município de Limoeiro do Norte/CE.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA CONDICIONAR ALIMENTOS DE KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de sacos plásticos faz-se necessário, para composição dos kits de alimentação escolar, a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Considerando que nesse período de pandemia, os alunos do município de Limoeiro do Norte-CE, estão assistindo aulas de forma remota, a alimentação destes é essencial para garantir um melhor rendimento escolar das crianças, garantindo a reposição calorífica diária.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	SACOS PLÁSTICOS PARA CESTAS BÁSICAS TAM. 35X50CM	KG	115
2	SACOS PLÁSTICOS PARA CESTAS BÁSICAS TAM. 60X90CM	KG	400

4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

4.1. Os produtos/serviços referentes deverão ser entregues/executados/iniciados no prazo de 03 (três) dias nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -CE.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

5.2. O pagamento será feito em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controle interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

6. FONTE DE RECURSOS:

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

6.1. Dotação Orçamentária:

0802.12.122.1203.2.039 - Gerenciamento da Secretaria de Educação Básica;

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Fonte de recursos: Próprios.

Limoeiro do Norte/Ceará, 02 de abril de 2021.


Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação - SEMEB